



PORTARIA Nº 030/2025

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de 90 caixas para abelhas modelo padrão Langstroth, conforme convênio FPE nº 2774/2024, processo nº 23/1300-0003349-2, realizado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural e o Município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de 90 caixas para abelhas modelo padrão Langstroth, conforme convênio FPE nº 2774/2024, processo nº 23/1300-0003349-2, realizado entre a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural e o Município de Chapada/RS..

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53, da Lei Federal nº 14.133/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 17 de janeiro de 2025.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler
Secretário da Administração**